

22 de março de 2019 024/2019-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Nova Versão do Regulamento do Segmento Cetip UTVM.

Divulgamos nova versão do Regulamento do Segmento Cetip UTVM, que entrará em vigor em **25/03/2019**, substituindo, em razão de ajustes pontuais, aquela divulgada por meio do Ofício Circular 019/2019-PRE, de 15/03/2019.

A nova versão está disponível em <a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Regulação, Regulamentos e manuais, Central Depositária.

Ressaltamos que permanecem inalteradas as demais versões das normas do Sistema do Segmento Cetip UTVM divulgadas por meio do Ofício Circular 019/2019-PRE, de 15/03/2019.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone 0300 111 1597 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Cícero Augusto Vieira Neto

Presidente Vice-Presidente de Operações, Clearing

e Depositária